

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018660
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ITUETA
CNPJ Ente Receptor:	18.413.179/0001-74
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 61.421,88
Masked Input	61 421.88

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	VALDINEI CARDOSO COUTINHO
Cargo	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(33) 99962-5433
E-mail	cultura@itueta.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade foi realizado através de consulta pública, publicada no site oficial da prefeitura e nas redes sociais da secretaria municipal de cultura. A coordenação do levantamento desse dados foi feita pelo conselho municipal de política cultural do município de Itueta. Houve uma grande participação da sociedade em definir as ações que serão custeadas por esse recurso. A consulta pública foi realizada entre os dias 30-04-2024 a 17-05-2024. As ações foram aprovadas na reunião do conselho realizada no dia 20-05-2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.itueta.mg.gov.br/index.php/ultimas-noticias/479-secretaria-de-cultura-consulta-publica-pnab>
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=844001797555614&set=a.817835983505529>
<https://www.instagram.com/p/C6YiNwQg8LI/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	VALORIZACAO DOS ARTISTAS LOCAIS	31.421,88	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	AULAS DE MUSICA	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As premiações serão destinadas a todos os artistas do município, incluindo os que moram em áreas periféricas. Os eventos e ações, aprovados nos editais que serão lançados respeitarão os 20% previstos no inciso II do art. 7 da Lei nº 14.399-2022. As aulas de música serão amplamente inclusiva, dando oportunidade a todos em especial ao alunos que moram em periferia.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações, eventos e aulas de música que forem aprovadas nos chamamentos públicos, terão de adotar medidas de acessibilidade e inclusão, respeitando as orientações contidas na instrução normativa MINC 10-2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

6HR672WV